



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISÓPOLIS

Praça do Centenário, 103 - Centro - Paraisópolis-MG - 37.660-000
Telefone: (35) 3651-1500 - e-mail: pmparaisopolis@gmail.com

DECRETO Nº 3.934, DE 13 DE OUTUBRO DE 2021.

Convoca a Conferência Municipal de Saúde de Paraisópolis, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Paraisópolis, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65 da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando que a Lei Federal nº 8.142/90 dispõe que Conferência Municipal de Saúde é o fórum máximo de deliberação das Políticas de Saúde;

Considerando a deliberação do Conselho Municipal de Saúde do Município de Paraisópolis, datada de 20 de setembro de 2021, **DECRETA:**

Art. 1º Fica convocada, para os dias 3 e 4 de dezembro de 2021, a Conferência Municipal de Saúde de Paraisópolis, que será realizada no Plenário da Câmara Municipal.

Art. 2º O tema central da Conferência será **“PROMOÇÃO DA SAÚDE: EQUIDADE E MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE SAÚDE E DOS MODOS DE VIVER”**.

Art. 3º Os trabalhos referentes à Conferência serão dirigidos pelo Presidente do Conselho Municipal de Saúde e coordenados pelo Departamento Municipal de Saúde.

Art. 4º As normas de organização e de funcionamento da Conferência serão definidas pelo Conselho Municipal de Saúde, e divulgadas através de Portarias expedidas pelo Departamento Municipal de Saúde.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISÓPOLIS

Praça do Centenário, 103 - Centro - Paraisópolis-MG - 37.660-000
Telefone: (35) 3651-1500 - e-mail: pmparaisopolis@gmail.com

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em Paraisópolis,
aos 13 de outubro de 2021.

ÉVERTON DE ASSIS FERREIRA
Prefeito Municipal

Certifico que o Decreto Nº 3.934, de 13/10/2021 foi publicado na data de 13/10/2021, no Mural do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves.

Elaine Silveira Lima
Diretora-Adjunta de Planej. e Gestão